



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA N.º 22/2022.

Publicado no Mural da Câmara

07.12.2022

Beatriz P. Kellep
Assinatura do Responsável

Estabelece horário especial de funcionamento da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 18/1990, que institui o Regimento Interno em seu art. 68;

CONSIDERANDO o período de competição internacional da Copa do Mundo de 2022, em que o Brasil participa;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal na referida data;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente, em virtude da cultura local de tradição esportiva e como medida de patriotismo;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir **horário especial** no expediente do dia **09 de dezembro de 2022 (sexta-feira)**, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, a qual funcionará pelo expediente de 07:00 às 11:00 horas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 07 de dezembro de 2022.

JACKSON

BULERIANM:0966814

1776

Assinado de forma digital por
JACKSON BULERIANM:09668141776
Dados: 2022.12.07 09:01:12 -03'00'

JACKSON BULERIANM
Presidente da Câmara Municipal